



Prefeitura Municipal de Nortelândia



LEI Nº 464, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT Sancionada a
Matéria: Lei nº 464/2018, em 28/05/2018.
Aprovada pela Câmara Municipal em 25/05/2018.
Nortelândia – MT: 28/05/2018

Marlene Júlia de Oliveira Scarpat
Secretária Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado em 29/05/2018 no Jornal Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XIII |
nº2.988 – pág. 202/223

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
SUPLEMENTAR NA LOA - LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, COM
ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR
TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E
REMANEJAMENTOS DE CRÉDITOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jossimar José Fernandes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e Créditos Suplementar na Lei Orçamentária vigente, nas seguintes dotações detalhadas no Anexo Único, com as respectivas alterações orçamentárias conforme estabelecido na CF/88.

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos Adicionais Especiais e Suplementares objetos do artigo anterior, serão utilizados os recursos indicados nos quadros das dotações, de acordo com as justificativas detalhadas de cada crédito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 28º dia do mês de Maio de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 28.05.2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Nortelândia



ANEXO ÚNICO
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Programa:	007 – ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS		
Ação:	10014 – CONST. REF. REMOD. JARDINS, PRAÇA PUBLICAS E AVENIDAS		
Categoria econômica:	4. DESPESAS DE CAPITAL		
Grupo de Natureza:	4. INVESTIMENTOS		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
44.90.52.00.00		0100. Recursos ordinários	120.000,00
CRÉDITO () Suplementar (x) Especial		TOTAL R\$	35.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
(x) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
() incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018, por isso há a necessidade da criação do Código Reduzido e Criação de Natureza de Despesa – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, com a finalidade realizar despesas com aquisição de material permanente (aquisição de parques infantis) para a Praça Marley Barreto, Praça Edgar de Araujo e Praça Praia Rota do Sol, no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	001-GABINETE DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
Função:	04-ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004- PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Ação:	2009- MANUT E ENC. C/ SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0100. Recursos ordinários	21.800,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial			21.800,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	03.002.15.451.0026.10012 03.002.04.128.0006.20021
() Operações de crédito		Para:	03.001.04.122.0004.2009
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 73: 03.001.04.122.0004.2009.3.3.90.33 – Passagens e despesa com locomoção.			1.000,00
Red. 74: 03.001.04.122.0004.2009.3.3.90.35 – Serviços de consultoria.			3.800,00
Red. 79: 03.001.04.122.0004.2009.3.3.90.93 – Indenizações e restituições.			1.000,00
Red. 144: 03.002.15.451.0026.10012.3.3.90.30 – Material de Consumo			2.000,00
Red. 145: 03.002.15.451.0026.10012.3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física			2.000,00
Red. 146: 03.002.15.451.0026.10012.9.3.3.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica			2.000,00
Red.113: 03.002.04.128.0006.20021.3.3.90.30 – Material de Consumo			2.000,00
Red.114: 03.002.04.128.0006.20021.3.3.90.30 – Outros Serviços Pessoa Física			3.000,00
Red.115: 03.002.04.128.0006.20021.3.3.90.30 – Outros serviços Pessoa Jurídica			5.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			21.800,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Obs: O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com material de consumo.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0006- ADM DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Ação:	20020- MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		0100. Recursos ordinários	7.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	7.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	03.003.04.125.0007.20016 03.003.04.123.0008.20066
() Operações de crédito		Para:	03.002.04.122.0006.20020
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. () Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 226: 03.003.04.125.0007.20016.3.3.90.30 – Material de Consumo			5.000,00
Red 240: 03.003.04.123.0008.20066.3.3.90.30 – Material de Consumo			2.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			7.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de terceiros pessoa			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



física no local específico.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	07. SECR. MUN. DES. ECONOMICO, AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	003 -COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Função:	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Subfunção:	695 – TURISMO		
Programa:	0031 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Ação:	10076 – MANUT E ENC/ C/ REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		0100. Recursos ordinários	7.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	7.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	07.003.23.695.0031.10076
() Operações de crédito		Para:	07.003.23.695.0031.10076
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 707: 07.003.23.695.0031.10076.3.3.90.3.9 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica			7.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			7.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de terceiros pessoa física no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
Função:	25-ENERGIA		
Subfunção:	752-ENERGIA ELÉTRICA		
Programa:	0026-INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
Ação:	10017- EXTENS. MELHORAM. REDE ELETRIFIC. PERÍMETRO URBANO		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		0100. Recursos ordinários	25.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL:	25.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	03.002.25.752.0026.10017 03.002.04.451.0002.20069
() Operações de crédito		Para:	03.002.25.752.0026
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 168: 03.002.25.752.0026.10017.3.3.90.39 – Outros serviços Pessoa Juridica			15.000,00
Red. 91: 03.002.04.451.0002.20069.3.3.90.36 – Outros serviços Pessoa Física			10.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			25.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de terceiros pessoa física no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004- PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Ação:	20011-MANUT. E ENC. C/ DEP. DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		0100. Recursos ordinários	3.100,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	3.100,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	03.002.04.122.0004.20071
() Operações de crédito		Para:	03.002.04.122.20011
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 95: 03.002.04.122.0004.20071.3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil			1.000,00
Red. 96: 03.002.04.122.0004.20071.3.3.90.30 – Material de Consumo			500,00
Red. 97: 03.002.04.122.0004.20071.3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física			600,00
Red. 98: 03.002.04.122.0004.20071.3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Juridica			1.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			3.100,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de terceiros pessoa física no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
Função:	25-ENERGIA		
Subfunção:	752-ENERGIA ELÉTRICA		
Programa:	0026-INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
Ação:	10017- EXTENS. MELHORAM. REDE ELETRIFIC. PERÍMETRO URBANO		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30 – Material de Consumo		0100. Recursos ordinários	37.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	37.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	(X) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	02.002.04.124.0008.20007 02.006.14.422.0072.20192
() Excesso de arrecadação		Para:	03.002.25.752.0026
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 37: 02.002.04.124.0008.20007.3.1.91.13 – Obrigações Patronais			25.000,00
Red. 36: 02.002.04.124.0008.20007.3.1.91.13 – Obrigações Patronais			2.000,00
Red. 63: 02.006.14.422.0072.20192.3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica			5.000,00
Red. 61: 02.006.14.422.0072.20192.3.3.90.30 – Material de Consumo			5.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			37.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs.: O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com material de consumo.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	451 – INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:	0026 – INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
Ação:	10013 – PAV ASF. CONST. CALC. MEIOS FIOS E REST VIAS URBANAS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
39. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		0100. Recursos ordinários	35.000,00
CRÉDITO () Suplementar (x) Especial		TOTAL R\$	35.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
(x) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica para restauração de meios-fios e calçamentos em ruas da cidade no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
Função:	18-GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção:	695-TURISMO		
Programa:	0031-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Ação:	20176-URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO PRAIA NORTEFLAY		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		0100. Recursos ordinários	15.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	15.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	03.002.18.695.0031.20176 03.002.18.695.0031.20176
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 214: 03.002.18.695.0031.20176.4.4.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica			15.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			15.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de terceiros pessoa física no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE ADIMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Ação:	20193-MANUT. E ENC. C/ DEP. FORMAL. ACOMP. CONVÊNIOS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Física		0100. Recursos ordinários	5.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	5.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	03.002.04.122.0004.20193
() Operações de crédito		Para:	03.002.04.122.20193
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 758: 03.002.04.122.0004.20193.3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica			5.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			5.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de terceiros pessoa física no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	07. SECR. MUN. DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	003- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Função:	023 – COMERCIO E SERVIÇO		
Subfunção:	695 - TURISMO		
Programa:	0031 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Ação:	10076 – MANUT. ENC. C/ REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Out Serv. Terceiros Pessoa Fisica		0100. Recursos ordinários	8.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	8.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	07.003.023.695.0031.10076.39
() Operações de crédito		Para:	07.003.023.695.0031.10076.36
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. () Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 707.23.695.031.10076.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Fonte 100			8.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			8.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de Pessoa Física			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	02. GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	001- SECRETARIA DE GABINETE		
Função:	004 – ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	20005 – MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		0100. Recursos ordinários	8.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	8.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	02.001.04.122.002.20005.30
() Operações de crédito		Para:	02.001.04.122.002.20005.39
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 33.. 04.122.002.20005.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Juridica – Fonte 100			8.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			8.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de Pessoa Jurídica			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	004-COORDENADORIA DE FROTAS, TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS		
Função:	026 - TRANSPORTE		
Subfunção:	782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa:	0028 – MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Ação:	20017 – MANUT. ENC. DEP. FROTAS, TRANSP E VIAS PÚBLICAS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de Consumo		0100. Recursos ordinários	100.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial		TOTAL R\$	100.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de material de consumo.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	004-COORDENADORIA DE FROTAS, TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS		
Função:	026 - TRANSPORTE		
Subfunção:	782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa:	0028 – MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Ação:	20017 – MANUT. ENC. DEP. FROTAS, TRANSP E VIAS PÚBLICAS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de Consumo		0100. Recursos ordinários	50.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	50.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	03.004.026.7821.028.20017.39
() Operações de crédito		Para:	03.004.026.782.028.20017.36
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 273.26.782.0028.20017.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica			50.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			50.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de material de consumo.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	004-COORDENADORIA DE FROTAS, TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS		
Função:	026 - TRANSPORTE		
Subfunção:	782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa:	0028 – MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Ação:	20017 – MANUT. ENC. DEP. FROTAS, TRANSP E VIAS PÚBLICAS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de Consumo		0100. Recursos ordinários	50.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	50.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	03.004.026.7821.028.20017.39
() Operações de crédito		Para:	03.004.026.782.028.20017.36
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. () Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 273.26.782.0028.20017.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica			50.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			50.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de material de consumo.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	001-GABINETE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	306-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0039-EDUCAÇÃO BASICA		
Ação:	2221-MAN.E ENC.C/GAB DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Categoria econômica:	31-DESPESAS DE PESSOAL		
Grupo de Natureza:	31-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
465-3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL		01.01.-REC.DE IMP. E DE TRANSF.DE IMP.- EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
468-3.0.90.39.00.00 – OUROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA			2.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO SE DÁ POR NÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	001-GABINETE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	306-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0039-EDUCAÇÃO BASICA		
Ação:	2221-MAN.E ENC.C/GAB DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Categoria econômica:	31-DESPESAS DE PESSOAL		
Grupo de Natureza:	31-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
465-3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL		01.01.-REC.DE IMP. E DE TRANSF.DE IMP.- EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	(X) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
485-3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL			2.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ãO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	003-COORDENADORIA DE GESTÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DO ENS. FUNDAMENTAL		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0014-EXPANSÃO E MELHORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2042-MAN.E ENC.C/ENSINO FUNDAMENTAL		
Categoria econômica:	33-DESPESAS CORRENTE		
Grupo de Natureza:	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
524-3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		01.01.-REC.DE IMP. E DE TRANSF.DE IMP.- EDUCAÇÃO	R\$ 55.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial			TOTAL R\$
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. () Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
526-3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA FISICA			55.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO SE DÁ POR NÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	003-COORDENADORIA DE GESTÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DO ENS. FUNDAMENTAL		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0014-EXPANSÃO E MELHORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2045-MAN.E ENC.C/SALARIO EDUCAÇÃO		
Categoria econômica:	33-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
531-3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		01.15.-TRANSF.DE REC.DO FNDE-FNDE	R\$ 8.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial			TOTAL R\$
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. () Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
536-3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA FISICA			8.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO SE DÁ POR NÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	005-COORDENADORIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER		
Função:	13-CULTURA		
Subfunção:	392-DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:	0017-INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER		
Ação:	2045-MAN.E ENC.C/DEPTO DE CULTURA		
Categoria econômica:	33-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	33-OUTRAS DESPESASCORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
572-3.3.90.39.00.00 – OUT.SERV.TERC.PESS.JURIDICA		01.00.-RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 400,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. () Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
569-3.3.90.14.00.00 – DIARIAS PESSOAL CIVIL			400,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ãO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	005-COORDENADORIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER		
Função:	13-CULTURA		
Subfunção:	392-DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:	0017-INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER		
Ação:	2045-MAN.E ENC.C/DEPTO DE CULTURA		
Categoria econômica:	33-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
572-3.3.90.39.00.00 – OUT.SERV.TERC.PESS.JURIDICA		01.00.-RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial			TOTAL R\$
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. () Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
570-3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ãO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	004-COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0014-EXPANSÃO E MELHORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2169-MAN.E ENC,C/DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Categoria econômica:	33-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
553-3.3.90.30-00.00-MATERIAL DE CONSUMO		01.00.-REC.DE IMP.E DE TRANSF.IMP.- EDUCAÇÃO	R\$ 150.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial		TOTAL R\$	
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA POR NÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	003-COORDENADORIA DE GESTÃO TÊC.PEDAGOGICA DO ENS.UNDAMENTAL		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0039-EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação	2047-REM.PROF.DO MAGIUST.FUNDEB 60% FUNDAMENTAL		
Categoria econômica:	31-DESPESAS DE PESSOAL		
Grupo de Natureza:	31-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
ELEMENTO DE DESPESA:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
3.1.914.36.00.00-OUT.SERV.TERC.-PESSOA FISICA – FONTE 119		119	10.00,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial		TOTAL R\$	
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(x) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
550 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte 119 – OUTRO SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA			10.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
() incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: CRIAÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA PARA PESSOA FÍSICA NO FUNDEB 60%, POIS NÃO CONSTA NO ORÇAMENTO VIGENTE, ANULANDO DOTAÇÃO DO 550 – FUNDEB 40%			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº010/2018

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE GESTÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DA EDUC.INFANTIL		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	365-EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	0039-EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação	20057-REM.PROF.DO MAGIST.FUNDEB 60% -INFANTIL PRE ESCOLA		
Categoria econômica:	31-DESPESAS DE PESSOAL		
Grupo de Natureza:	31-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
ELEMENTO DE DESPESA:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36.00.00-OUT.SERV.TERC.-PESSOA FISICA		119	R\$ 7.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial		TOTAL R\$	
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
500.3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC PESSOA FISICA – FONTE 119			7.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
() incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: 36- CRIAR PESSOA FISICA POR MOTIVO DE ESTAR OMISSO NO ORÇAMENTO E DESTA NÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	001-GABINETE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0039 EDUCAÇÃO BASICA		
Ação:	20221-MAN.E ENC.C/GAB DE EDUCAÇÃO, CUT.DESP.LAZER		
Categoria econômica:	33-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
467. 3.3.90.36.00.00-OUT.SERV.PESSOA FISICA		01.00.-REC.DE IMP.E DE TRANSF.IMP.- EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial		TOTAL R\$	
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA POR NÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE GESTÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DA EDUC.INFANTIL		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	365-EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	0015-EXPANSÃO E MELHORAMENTO DO ENSINO INFANTIL		
Ação	10054- AQUIS VEIC EQUIP E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL		
Categoria econômica:	44-DESPESAS DE CAPITAL		
Grupo de Natureza:	44-OUTROS INVESTIMENTOS		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
ELEMENTO DE DESPESA:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
469.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	R\$ 50.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial		TOTAL R\$	
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: A ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO SERVIRÁ PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL E MOVEIS PARA A CECHE), E O SALDO DE DOTAÇÃO É INSUFICIENTE PARA O CUSTEIO DA DESPESA.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade:	001. GABINETE DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Função:	10. SAUDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0023.GESTÃO DO SUS		
Ação:	20178. MANUT. E ENC. C/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Categoria econômica:	3.DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:	Fonte de recurso/ Valor R\$:		
30. MATERIAL DE CONSUMO	0142.TRANSFERENCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS ESTADO	20.000,00	
39. OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0142.TRANSFERENCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS ESTADO	20.000,00	
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial		TOTAL R\$	40.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
(X) Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. (X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
() incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Motivo desta solicitação de Crédito Especial e pelo Excesso de arrecadação.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade:	002. COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Função:	10. SAUDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0067.GESTÃO DO SUS		
Ação:	20034. MANUT. E ENC. C/ ADMINISTRATIVO PSF I		
Categoria econômica:	3.DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:	Fonte de recurso/ Valor R\$:		
36.OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	0142.TRANSFERENCIA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS ESTADO	RECURSOS	54.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial	TOTAL R\$		54.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
(X) Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Motivo desta solicitação de Crédito Especial e pelo Excesso de arrecadação.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade:	002. COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Função:	10. SAUDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0067.GESTÃO DO SUS		
Ação:	20217. MANUT. E ENC. C/ ADMINISTRATIVO PSF 2		
Categoria econômica:	3.DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36.OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		0142.TRANSFERENCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS ESTADO	102.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial		TOTAL R\$	102.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
(X) Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Motivo desta solicitação de Crédito Especial e pelo Excesso de arrecadação.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade:	002. COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Função:	10. SAUDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0067.GESTÃO DO SUS		
Ação:	20218. MANUT. E ENC. C/ ADMINISTRATIVO PSF 3		
Categoria econômica:	3.DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:	Fonte de recurso/ Valor R\$:		
36.OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	0142.TRANSFERENCIA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS ESTADO	RECURSOS	25.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial	TOTAL R\$		25.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
(X) Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Motivo desta solicitação de Crédito Especial e pelo Excesso de arrecadação.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade:	005. COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E FROTAS		
Função:	10. SAUDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0068.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Ação:	20212. MANUT. E ENC. C/ CENTRAL DE REGULAÇÃO		
Categoria econômica:	3.DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36.OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		0142.TRANSFERENCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS ESTADO	65.500,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial		TOTAL R\$	65.500,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
(x) Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Motivo desta solicitação de Crédito Especial e pelo Excesso de arrecadação.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade:	001. GABINETE DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Função:	10. SAUDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0023. GESTÃO DO SUS		
Ação:	2191. MANUT. E ENC. C/ GABINETE DA SECRET. SAÚDE		
Categoria econômica:	3.DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:	Fonte de recurso/ Valor R\$:		
30. MATERIAL DE CONSUMO	0102.RECEITAS DE IMPOSTOS DE TRANSF.DE IMPOSTOS	15.000,00	
TOTAL		15.000,00	
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 301.0068	
() Operações de crédito		Para: 301.0023	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red.456.10.301.0068.20212. 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 102			15.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			15.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O saldo dos elementos de despesas não são suficientes para a manutenção das despesas a serem realizadas, e tem como finalidade aquisição de materiais de consumo.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade:	001. GABINETE DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Função:	10. SAUDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0023. GESTÃO DO SUS		
Ação:	10033. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIA		
Categoria econômica:	4-DESPESAS DE CAPITAL		
Grupo de Natureza:	4-INVESTIMENTO		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACAO DIRETA		
Elemento de despesa:	Fonte de recurso/ Valor R\$:		
52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0114.TRANSFERENCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –UNIÃO		192.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial	TOTAL R\$		192.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
(X) Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
() incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Motivo desta solicitação de Crédito Especial e pelo Excesso de Arrecadação, Autorizado pelo Programa da Atenção Especializada, Com a seguinte Ação, Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar existentes.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
Unidade:	002. GABINETE DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Função:	10. SAUDE		
Subfunção:	301. ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	0023. GESTÃO DO SUS		
Ação:	10034. AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÉDICO E ODONT.DEPTO ATENÇÃO BÁSICA		
Categoria econômica:	4-DESPESAS DE CAPITAL		
Grupo de Natureza:	4-INVESTIMENTO		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACAO DIRETA		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
52.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0114.TRANSFERENCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –UNIÃO	25.000,00
CRÉDITO () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$
			25.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
(X) Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
() incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O Motivo desta solicitação de Crédito Especial e pelo Excesso de Arrecadação, Autorizado pelo Programa da Atenção Básica, Com a seguinte Ação, Estruturação de Atenção à Saúde Bucal.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	003-COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244-ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0021-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Ação:	20230-MANUT. E ENC. C. SCFV- FACILITACAO DE CURSOS		
Categoria econômica:	3-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACAO DIRETA		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
626-36-OUTROS SERVICOS DE TERC.PESSOS FISICA		0129-RECURSO CONVENIO	10.000,00
625-30-MATERIAL DE CONSUMO		0129-RECURSO CONVENIO	10.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (x) Especial			TOTAL R\$
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(x) Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: OS SALDOS DOS ELEMENTOS DA DESPESA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA O CUSTEIO DE PROGRAMAS E ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	001-GABINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244-ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0021-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Ação:	10044-AQUISICAO DE EQUIP.PERMAN.P.SECRET.ASSISTENCIA SOCIAL		
Categoria econômica:	4-DESPESAS DE CAPITAL		
Grupo de Natureza:	4-INVESTIMENTO		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACAO DIRETA		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
52-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		0129-RECURSO CONVENIO	15.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
() incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: E NECESSARIO A CRIACAO DO ELEMENTO DE DESPESA 52 MATERIAL PERMANENTE,COM A FONTE 0129 POR NÃO CONSTAR NO ORCAMENTO ATUAL.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	004-COORDENADORIA DE PROTECAO SOCIAL DIRIGIDA		
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244-ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0021-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Ação:	20179-MANUT. E ENC. C. A CASA LAR		
Categoria econômica:	3-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACAO DIRETA		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
39-OUTROS SERVICOS DE TERC.PESSOS JURIDICA		0100-RECURSO ORDINARIO	8.000,00
CRÉDITO ADICIONAL (X) Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. () Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
RED.633.06.004.08.244.0021.20179.MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
OBS:E NECESSARIO A CRIACAO DO ELEMENTO DE DESPESA 39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA COM A FONTE 0100 POIS O MESMO NÃO CONSTA NO ORCAMENTO ATUAL.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	003-COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	241-ASSISTENCIA AO IDOSO		
Programa:	0019-VALORIZAR A PESSOA DA TERCEIRA IDADE		
Ação:	20233-MANUT. E ENC. PARA A TERCEIRA IDADE		
Categoria econômica:	3-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACOES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30-MATERIAL DE CONSUMO		0129 RECURSO CONVENIO	19.000,00
39-OUTRO SERVICO DE TERC PESSOA JURIDICA		0129 RECURSO CONVENIO	20.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O CREDITO SERA CRIADO PARA CUSTEIO DE PROGRAMAS E ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NÃO CONSTANTE NO ORCAMENTO O MESMO EXISTE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DO ESTADO API			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	005-COORDENADORIA DO CONSELHO TUTELAR		
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	243-ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
Programa:	001-ATENCAO ASSISTENCIA E SOCIAL		
Ação:	20196-MANUT. E ENC.COM CONSELHO TUTELAR		
Categoria econômica:	3-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACOES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
645-39 OUTROS SERVICOS TERC.PESSOA JURIDICA		0100 RECURSO ORDINARIO	4.400,00
CRÉDITO ADICIONAL (X) Suplementar () Especial			TOTAL R\$
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA. () Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
RED.643-06-005-08-243-0011-20196-MATERIAL DE CONSUMO			4.400,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O CREDITO SERA CRIADO PARA CUSTEIO DE PROGRAMAS E ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NÃO CONSTANTE NO ORCAMENTO O MESMO EXISTE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO DO ESTADO API			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244-ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0021-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Ação:	20235-MANUT. E ENC. C. DEPTO. DE CADASTRO UNICO		
Categoria econômica:	3-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACOES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
600- 14-DIARIA PESSOA CIVIL		0129-RECURSO ORDINARIO	10.000
601-30-MATERIAL DE CONSUMO		0129-RECURSO ORDINARIO	15.000
602-36-OUTROS SERVICOS DE TERC.PESSOA FISICA		0129-RECURSO ORDINARIO	15.000
603-39-OUTROS SERVICOS DE TERC.PESSOA JURIDICA		0129-RECURSO ORDINARIO	15.000
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (x) Especial			TOTAL R\$ 55.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: OS SALDOS DOS ELEMENTOS DA DESPESA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA O CUSTEIO DE PROGRAMAS E ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EXISTE RECURSOS PARA TAL FINALIDADE.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244-ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	00021-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Ação:	20233-MANUT. E ENC. C. PAIF-SAERVICO SOCIAL VOLANTE		
Categoria econômica:	3-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACOES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
630-30-MATERIAL DE CONSUMO		0129 RECURSO CONVENIO	5.000,00
632-39-OUTRO SERVICO DE TERC PESSOA JURIDICA		0129-RECURSO CONVENIO	5.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$ 10.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: OS SALDOS DOS ELEMENTOS DA DESPESA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA O CUSTEIO DE PROGRAMAS E ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº _____/2018

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	002-COORDENADORIA DE PROGRAMA E PROJETO SOCIAL		
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244-ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0002-APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	20234-MAN.E ENC.COM DEP ADMINISTRATIVO DO CRAS		
Categoria econômica:	3-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACOES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
728-39 OUTROS SERVICOS TERC.PESSOA JURIDICA		0129 RECURSO CONVENIO	90.000,00
726-30 MATERIAL DE CONSUMO		0129 RECURSO CONVENIO	90.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$ 180.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(X) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: E NECESSARIO SALDO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS CUJO O MESMO NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SEREM REALIZADOS.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)



Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	001-GABINETE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL		
Subfunção:	244-ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa:	0021- ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Ação:	20039-MANU.E ENC.COM SECRET.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Categoria econômica:	3-DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICACOES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
593-39 OUTROS SERVICOS TERC.PESSOA JURIDICA		0100 RECURSO ORDINARIO	20.00,00
590-30 MATERIAL DE CONSUMO		0100 RECURSO ORDINARIO	15.000,00
592-36 OUTROS SERVICOS TERC.PESSOA FISICA		0100 RECURSO ORDINARIO	40.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (x) Especial			TOTAL R\$
			75.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
(x) Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(x) Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: E NECESSARIO SALDO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS CUJO O MESMO NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SEREM REALIZADOS.			

Téc. Administrativo

Coordenador(a)